



EDITAL Nº. 058/2019/CAV

Determina procedimentos para efetivação de inscrições e aplicação de exame, de **Proficiência em Língua Inglesa**, aos alunos regulares do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais do CAV/UDESC** e a alunos regulares dos demais **Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu** da UDESC.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, considerando a RESOLUÇÃO Nº 013/2014 – CONSEPE e a RESOLUÇÃO Nº 05/2015 - PPGCAMB,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir inscrições para o exame de proficiência em **língua inglesa** aos alunos regulares do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais do CAV/UDESC** e a alunos regulares dos demais **Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu** da UDESC.

Parágrafo Único – Os interessados, que não forem acadêmicos regulares de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu do CAV/UDESC, deverão, no ato da inscrição, apresentar os seguintes documentos:

- a. Cópia, autenticada, frente e verso, da cédula de identidade;
- b. Cópia, autenticada, de documento que contenha o nº do CPF;
- c. Original, ou cópia autenticada, de documento que comprove que o interessado é aluno regular de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu da UDESC.

OBS: A apresentação de cópia, autenticada, de determinado documento, referido neste parágrafo, pode ser dispensada, caso o interessado apresente, no ato da inscrição, o original e a cópia de tal documento.

Art. 2º Estabelecer que o nível do exame será de "**compreensão de texto**".

Art. 3º Estabelecer, como local das inscrições, a **secretaria de ensino de pós-graduação do CAV**, nos seguintes horários: das **08:00h às 11:30h** e das **13:00h às 18:00h**.

Art. 4º Estabelecer o período de **07/10/2019 a 16/10/2019** para efetivação das inscrições.



Direção Geral

- Art. 5º Designar a Prof.^a **Indianara Fernanda Baracarolli** como responsável pela aplicação do exame.
- Art. 6º Estabelecer a **Sala 01**, do prédio **Multidisciplinar** do CAV/UDESC, como **local** de realização do exame.
- Art. 7º Estabelecer, para a realização do exame, a seguinte data e horário: dia **18/10/2019** (sexta-feira), das **14:00h** às **17:00h**.
- Art. 8º Estabelecer que durante a realização do exame é permitido o uso de dicionário impresso, sendo vedado o uso de equipamentos eletrônicos.
- Art. 9º Estabelecer que o resultado do exame será publicado no Sistema Acadêmico SIGA (endereço eletrônico www.siga.udesc.br), ou será publicado, para aqueles que não são alunos regulares do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais do CAV/UDESC, no endereço eletrônico <https://www.udesc.br/cav/secretariadeposgraduacao/conceitos>, em até 30 (trinta) dias após a aplicação do teste.
- Art. 10 Estabelecer que a inscrição poderá ser realizada por procurador. Modelo de Procuração disponível em: https://www.udesc.br/arquivos/cav/id_cpmenu/1020/procuracao_inscricao_teste_de_proficiencia_15675265853903_1020.doc.
- Art. 11 Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 10 de setembro de 2019.

CLÓVIS ELISEU GEWEHR
Diretor Geral – CAV/UDESC